

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 06° D.P. CAMBUCI FOLHA:1

INICIADO:29/12/2020 13:34 e EMITIDO: 29/12/2020 17:24 Boletim No.: 2583/2020

2ª Via JLLNNUCBEDEEHL '

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: L 11343/06 - Entorpecentes

Natureza: Drogas sem autorização ou em desacordo (Art.33, caput)

Local: RUA DA INDEPENDENCIA, 382 - CAMBUCI - CEP: 01524-001 - S.PAULO

Tipo de local: Via pública - Via pública

Circunscrição: 06 D.P. - CAMBUCI

29/12/2020 às 13:00 horas Ocorrência: Comunicação: 29/12/2020 às 13:31 horas 29/12/2020 às 13:34 horas Elaboração:

Flagrante: Sim

### Indiciado:

- VINICIUS XAVIER - Presente ao plantão - RG: 57129039-SP

Exibiu o RG original: Não - Mãe: JOANA D'ARC XAVIER

Natural de: S.PAULO -SP - Sexo: Masculino - Nascimento: 08/06/2002 18 anos

Estado civil: União Estável - Profissão: DESEMPREGADO

Instrução: 1 Grau completo - Advogado Presente no Plantão: Não

Cutis: Branca - Olhos: Castanhos claros

Tipo de cabelo: Cabelo liso curto - Cor do cabelo: Castanhos claros

Altura: 1.67 - Compleição: MAGRO

Endereço Residencial: R.JOSE ANILTON DA MATA, 103 A - JD BRASIL

CEP: 02224-110 - S.PAULO - SP Utilização de algemas por razão:

Fundado receio de perigo a integridade física própria ou alheia

### Vítima:

- SAÚDE PÚBLICA - Não presente ao plantão - Exibiu o RG original: Não Sexo: Ignorado - Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Outros

### Testemunha:

- PEDRO EDUARDO DA SILVA ROSSI - Presente ao plantão - RG: 19128088-SP Exibiu o RG original: Sim - Pai: CARLOS ROSSI

Mãe: MARIA CRISTINA SILVA ROSSI - Natural de: SÃO PAULO

Nacionalidade: BRASILEIRO - Sexo: Masculino - Nascimento: 04/11/1976 44 anos - Estado civil: União Estável - Profissão: POLICIAL CIVIL

Advogado Presente no Plantão: Não

### Condutor:

- CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA FILHO - Presente ao plantão - RG: 18362621-SP Exibiu o RG original: Sim - Pai: CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA

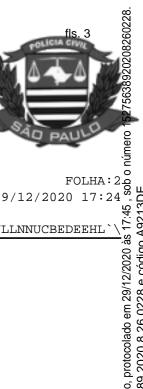
Mãe: IONE RODRIGUES DA SILVA - Natural de: SÃO PAULO

Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 07/08/1969

51 anos - Estado civil: Casado - Profissão: POLICIAL CIVIL

Instrução: Superior completo - Advogado Presente no Plantão: Não

06° D.P. CAMBUCI www.policiacivil.sp.gov.br





## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: 06° D.P. CAMBUCI
Rolatin No.: 2583/2020
INICIADO:29/12/2020 13:34e EMITIDO: 29/12/2020 17:24 39/12/2020 17/2020 1



## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



e código A9213DE.

Dependência: 06° D.P. CAMBUCI FOLHA: 3

Boletim No.: 2583/2020 INICIADO: 29/12/2020 13:34 e EMITIDO: 29/12/2020 17:24

2ª Via JLLNNUCBEDEEHL

em obediência ao art. 50, §1°, da Lei 11.343/06, restou-se positiva, conforme 20 verificado no laudo de constatação anexo; Quanto à autoria, o averiguado VINICIUS mereceu o indiciamento pelo suposto tráfico de drogas (LD 33), porque o contexto $\overline{2}$ probatório convergiu à prática delituosa, corroborando a prognose positiva dos $\stackrel{\circ}{\aleph}$ policiais militares. O local já é conhecido como ponto de tráfico e drogas, os policias foram pacientes e observaram a compra e venda de drogas por VINICIUS, e inclusive tendo êxito na localização das drogas. Assim, a panóplia probatória torna imperiosa a lavratura da prisão em flagrante.

DA FIANÇA: Deixo de arbitrar a fiança por juridicamente impossível nesta fase policial.

DA DESTRUIÇÃO DAS DROGAS: Ressalvada à necessidade processual, represento desde

logo pela destruição das drogas apreendidas.

DA REPRESENTAÇÃO PELA PRISÃO PREVENTIVA: Por presentes os pressupostos (fumus boniumes), os fundamentos (periculum in mora) e as condições legais (adminimos) do art. 313 do CPD) à documentos (periculum in mora) e as condições legais (adminimos) do art. 313 do CPD) à documentos (periculum in mora) e as condições legais (adminimos) do art. 313 do CPD) à documentos (periculum in mora) e as condições legais (adminimos) do art. 313 do CPD) à documentos (periculum in mora) e as condições legais (adminimos) do art. 313 do CPD) à documentos (periculum in mora) e as condições legais (adminimos) do art. 313 do CPD) à documentos (periculum in mora) e as condições legais (adminimos) do art. 313 do CPD) à documentos (periculum in mora) e as condições legais (adminimos) do art. 313 do CPD) à documentos (periculum in mora) e as condições legais (adminimos) do art. 313 do CPD) à documentos (periculum in mora) e as condições legais (adminimos) do art. 313 do CPD) à documentos (periculum in mora) e as condições legais (adminimos) do art. 313 do CPD) à documentos (periculum in mora) e as condições legais (adminimos) do art. 313 do CPD) à documentos (periculum in mora) e as condições legais (adminimos) do art. 313 do CPD) à documentos (periculum in mora) e as condições legais (adminimos) do art. 313 do CPD) à documentos (periculum in mora) e as condições (adminimos) do art. iures), os fundamentos (periculum in mora) e as condições legais (admissibilidade do art. 313 do CPP) à decretação de prisão preventiva, ofereço esta REPRESENTAÇÃO agree Vossa Excelência para, ouvido o digno presentante do Ministério Público e da defesa eventualmente presente, a decretação da PRISÃO PREVENTIVA do indiciado.

| Name of the state of the second of the sec .

DO DESPACHO NO TOCANTE À AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA (lei n. 12.830/13): Vistos e ponderados com cautelas de praxe nesta instância preliminar de Controle de $\stackrel{\vdash}{\varpi}$ Garantias da Pessoa Presa dos arts. 304 e 306 do Código de Processo Penal, com baseo de validade no art. 5° LXII, LXIII, LXIV e LXVI da Constituição Federal e no Pactode San José da Costa Rica, tem-se que o Indiciado não faz jus à benesse da fase policial, motivo por que determino a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante comp recolhimento provisório, e seu incontinenti encaminhamento em pessoa para Audiênciam recolhimento provisório, e seu incontinenti encaminhamento em pessoa para Audiênciam recolhimento provisório, e seu incontinenti encaminhamento em pessoa para Audiênciam recolhimento provisório, e seu incontinenti encaminhamento em pessoa para Audiênciam recolhimento provisório, e seu incontinenti encaminhamento em pessoa para Audiênciam recolhimento provisório, e seu incontinenti encaminhamento em pessoa para Audiênciam recolhimento provisório, e seu incontinenti encaminhamento em pessoa para Audiênciam recolhimento provisório, e seu incontinenti encaminhamento em pessoa para Audiênciam recolhimento em pessoa para a audi de Custódia, a qual segue em implementação gradativa, nos termos da Resolução SSP 10/15 e do Provimento Conjunto TJ-CGJ 03/15, salvante fundados impedimentos legais.

BO PARA FLAGRANTE Solução:

FRANCIELE C. V. DE ALMEIDA

YONG SUK CHOI

ESCRIVÃ DE POLICIA

DELEGADO DE POLÍCIA

06° D.P. CAMBUCI

www.policiacivil.sp.gov.br



# SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito:

Ano:

Delegacia: 06º D.P. CAMBUCI

## **AUTO DE EXIBIÇÃO/APREENSÃO**

Aos 29 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, nesta cidade de S.PAULO, Estado de São Paulo, na sede da(o) 06° D.P. CAMBUCI, onde presente se achava o(a) Exmo(a) Sr(a) Doutor(a) YONG SUK CHOI, Delegado(a) de Polícia respectivo(a), comigo Escrivão(ã) de seu cargo ao final nomeado(a) e assinado(a), na presença das TESTEMUNHAS ao final assinadas: PEDRO EDUARDO DA SILVA ROSSI, RG 19128088 - SP, POLICIAL CIVIL E ERIVELTON MELO, POLICIAL CIVIL DESTA DISTRITAL Compareceu o(a) EXIBIDOR(A): CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA FILHO, RG 18362621 - SP, POLICIAL CIVIL, que exibiu à Autoridade o(s) objeto(s) abaixo especificado(s) encontrado(s), no dia 29 de dezembro de 2020, às 16:32 horas em, relacionado(s) com o delito de L 11343/06 - Entorpecentes / Drogas sem autorização ou em desacordo (Art.33, caput)(Consumado) sendo determinada pela Autoridade sua apreensão:

Objetos apreendidos: Objeto....: Valor/Moeda, Subtipo....: Real, Quantidade.: 155

Entorpecentes Apreendidos: Tipo de tóxico....: Cocaína, Qtde. encontrada...: 48 MICROTUBOS Acondicionamento..: MICROTUBO - Qtde.: 48

Tipo de tóxico...: Maconha, Qtde. encontrada..: 13 INVÓLUCROS Acondicionamento..: INVÓLUCRO -Qtde.: 13

Tipo de tóxico...: Crack Qtde. encontrada: 17 PEDRAS Acondicionamento..: PEDRA - Qtde.: 17

Nada mais havendo a tratar, determinou a Autoridade o encerramento do presente auto que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivão(ã) de Polícia que parcialmente o digitei.

YONG SUK CHOI Delegado(a) de Polícia Testemunha PEDRO EDUARDO DA SILVA ROSSI Testemunha ERIVELTON MELO Exibidor(a) CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA FILHO

FRANCIELE C. V. DE ALMEIDA

Escrivão(ã) de Polícia